

REGULAMENTO

OFERTA DE 100 MIL EUROS EM VALES

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial denominada **“OFERTA DE 100 MIL EUROS EM VALES”** promovida pelos Mercadinhos Adriano Supermercados S.A. com sede na Avenida Dr. Magalhães Lemos n.º 371, 4610-106 Felgueiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras com o número de pessoa coletiva 503233013.

2. Constitui objeto do presente Regulamento a oferta de € 100.000,00 (cem mil euros) em “Vales Ticket Oferta”, no valor de € 10,00 cada.

3. Esta ação vigorará entre os dias 26 a 30 de Junho de 2026, nas lojas Mercadinhos Adriano Supermercados S.A. e durante o seu período de funcionamento.

4. Podem participar nesta campanha todas as pessoas com 18 anos ou mais, residentes em Portugal, que realizem compras nas lojas Mercadinhos Adriano com os seguintes valores:

- Compras iguais ou superiores a € 75,00, recebem um vale de € 10,00.

5. A entrega do vale será realizada no momento da compra efetuada nos estabelecimentos Mercadinhos Adriano Supermercados S.A., não podendo o cliente reclamar o seu vale em momento posterior.

6. A ação é limitada à atribuição de no máximo 1 vale por talão/compra.

Por exemplo:

- € 55,00 € não é atribuído qualquer vale;
- € 75,00 € ou superior é atribuído apenas um vale de € 10,00;
- € 150,00 € ou superior é atribuído um vale de € 10,00;

7. A atribuição dos vales é limitada ao plafond existente no valor de € 100.000,00 (cem mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales cujo valor total esgote este montante.

8. O valor do (s) vale (s) não é convertível em dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial e apenas pode ser descontado em qualquer loja Mercadinhos Adriano, ou em qualquer loja de Portugal Continental aderente aos ticket (cabeleireiro, restaurante, combustível).

9. Os termos de utilização do vale entregue ao cliente não é da responsabilidade dos Mercadinhos Adriano Supermercados S.A.

10. Toda e qualquer atuação de má fé, ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem adicional no decorrer desta ação será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição de quaisquer cupões, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização que ao caso possa ser aplicável.

11. Esta ação será publicitada nas redes sociais dos Mercadinhos Adriano Supermercados S.A. e também na rádio.

12. Os Mercadinhos Adriano Supermercado S.A. reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.

13. Os Mercadinhos Adriano Supermercados S.A. não será responsável por qualquer erro humano, ou técnico, que possa ocorrer durante esta ação, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo.

14. A participação nesta ação implica por si mesma a aceitação do presente regulamento.

Felgueiras, 26 de Junho de 2026